



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Areia de Baraúna
"Casa Manoel Pereira da Costa"

CÂMARA MUNICIPAL
DE AREIA DE BARAÚNA
EM 05/10/2023

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Areia de Baraúna, realizada em 06 de maio de 2023.

Aos seis (06), dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09:00, horas no paço da Câmara Municipal de Areia de Baraúna, Estado da Paraíba, Casa Manoel Pereira da Costa, à Rua Valdeci Sales s/n, acharam-se reunidos em Sessão Ordinária, os Senhores Vereadores sobre a Presidência do seu titular Vereador, Joedilson Barboza Alves, este após examinar o livro de presenças solicitou do segundo secretário Vereador, Djean Farias de Andrade, a fazer chamada dos Senhores Vereadores, estando presente os seguintes: Alidiano Gabriel de Andrade, Djean Farias de Andrade, Francisco Martins da Nóbrega, João Oliveira da Costa, José Fernandes dos Santos, José Francis Victor Lino, Pedro Freitas Neto, Sueli Henrique da Costa, e também o assessor técnico legislativo Plínio Bernardo de Araújo, havendo quórum legal, o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão Ordinária, solicitando o primeiro secretário o Vereador José Fernandes dos Santos, a fazer a leitura da Ata anterior, esta após ser lida foi colocada em discussão e não havendo manifestação foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da Expediente composto dos seguintes: ofício: Ofício expedido nº 011/012/2023. Ofício recebido 045/067/2023, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Conselheiro Oscar Mamede Santiago, aprovou por unanimidade as contas da Câmara Municipal de Areia de Baraúna, Casa Manoel Pereira da Costa, referentes ao exercício de (2021), Processo TC nº 03508/2022, conforme atribuição definida no Art.71, Inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, e no Art. 1º, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93. Acórdão AC2-TC 00976/23. De responsabilidade do Sr. Presidente: Joedilson Barboza Alves. Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, do Poder Executivo Municipal. Altera e revoga dispositivos do Código Tributário Lei Complementar nº 009/2021, para atualizar a Planta Genérica dos Valores, criar Taxas de Poder de Polícia, este após ser lido foi encaminhado para análise das Comissões de Orçamento e Legislação ficando para votar na próxima reunião. Emenda Modificativa nº 001/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2022, da autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 011/2023, do Poder Legislativo. Requerimentos: nº 005/006/007/008/2023. Findo a leitura do expediente o Sr. Presidente facultou a palavra ao plenário usando a tribuna os seguintes Vereadores, Alidiano Gabriel de Andrade, deixo minha indignação sobre Projeto de Lei nº 024/22, aonde este Projeto cria (20) cargos de auto escalão diz que seu voto é não, aonde eu pedi a Secretária que viesse dá um esclarecimento sobre o tamanho do impacto financeiro que vai causar na folha de pagamento, que lá na frente pode criar um grande problema e votaria sim se a Secretária viesse esclarecer, e diz que essa é uma manipulação. Pedro Freitas Neto, registra a presença de sua esposa, fala para o Sr. Presidente que será um crime de Vossa Excelência em colocar essa emenda em pauta e que existe funcionários público aqui presente, causa um grande impacto financeiro sim, e que esses cargos criados sem necessidade é apenas pra trazer gente de outro município pra uso do dinheiro público, que Prefeito cria (20) cargos para trazer familiares dele o Prefeito criou um decreto que tirou gratificação dos funcionários, e de toda categoria, e que o Sr. Presidente está ajudando a prejudicar os funcionários, e meu voto é não, que não deixe acontecer uma barbaridade dessa sou totalmente contra essa Emenda e diz que seu voto é não. Francisco Martins da Nóbrega, parabeniza o Presidente por suas contas aprovada, fala sobre o Projeto de Lei Nº 024/22, já foi analisado e teve tempo suficiente e pede que bote em votação. Fala que esse Projeto de Lei não vai prejudicar ninguém. Sueli Henrique da Costa, fala sobre Projeto de Lei, pede ao Sr. Presidente que bote em votação que já ouviu tempo para análise das comissões, que o Prefeito Toinho sabe o que faz, o Prefeito Toinho nada pode e sobre gratificação ele não tirou direito de ninguém, parabeniza o Prefeito pela organização da Festa, parabeniza o Presidente dessa casa por suas contas aprovada, não havendo mais oradores. O Sr. Presidente comunicou que iria passar para Ordem do Dia que na Ordem do Dia estava em discussão e votação as seguintes matérias, EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2023, do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 024/2022. A Emenda após ser lida foi colocada em discussão e havendo manifestação submeteu a votação aprovada. Sendo assim o resultado (06) favorável dos seguintes

LA...
...
...

1.

...





ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

“Casa Manoel Pereira da Costa”

Vereadores, Djean Farias de Andrade, Francisco Martins da Nóbrega, João Oliveira da Costa, José Francks Victor Lino, José Fernandes dos Santos, Sueli Henrique da Costa, (02) votos contrários dos Vereadores, Alidiano Gabriel de Andrade, Pedro Freitas Neto. O Sr. Presidente colocou em discussão a Nova Redação dada ao Projeto de Lei nº 024/2022, do Poder Executivo Municipal. Dispões sobre a Restruturação da Organização Administrativa do Município de Areia de Baraúnas, define a Estrutura administrativa e o Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão e adotam outras Providências. Após ser acatado pelas Comissões este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e havendo manifestação submeteu a votação aprovado. Sendo assim o resultado. (06) votos favorável dos Vereadores, Djean Farias de Andrade, Francisco Martins da Nóbrega, João Oliveira da Costa, José Fernandes dos Santos, José Francks Victor Lino, Sueli enrique da Costa, (02) votos contrários dos Vereadores, Alidiano Gabriel de Andrade, Pedro Freitas Neto, Projeto de Lei nº 011/2023, do Poder Executivo Legislativo Municipal, autoria da Vereadora Sueli Henrique da Costa. Dispões sobre denominação de Antônio Araújo Sobrinho (Antônio Fubá), o Ginásio Esportivo no Bairro da Rampa, e dá outras Providencias. Este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 005/2023, autoria da Vereadora Sueli Henrique da Costa, solicita estudos sobre implantação de Detectores e Metais e Guardas Civil nas Escolas Municipais, este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão não havendo manifestação submeteu em votação sedo aprovado por unanimidade. Requerimento: nº 006/2023. Autoria do Vereador Pedro Freitas Neto. Solicita Reajuste Salarial para Motorista e Operador de Maquinas Pesadas e Gratificação de Insalubridade, em conformidade ao Inciso III, Parágrafo 3º do Art. 13 da Lei Orgânica do Município, este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade, requerimento nº 007/2023. Autoria do Vereador Alidiano Gabriel de Andrade, solicita a distribuição de livro Bíblico, nas Escolas Municipais desse Município, este após ser Lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade, requerimento nº 008/2023. Autoria do Vereador Joedilson Barbosa Alves, solicita implantação e Construção de Cisterna nas Comunidade dos Município, este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Findo a Ordem do Dia o Sr. Presidente facultou novamente a palavra ao plenário não havendo mais oradores o Sr. Presidente deu por encerrada Sessão Ordinária, comunicando que a Câmara Municipal voltará a se reunir na forma Regimental e havendo um fato que requer urgência os Senhores Vereadores serão convocados e não havendo nada mais a ser tratado mandou que fosse lavrada a Presente Ata, que vai assinado por ele e os demais membros da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Areia de Baraúnas (Plenário Valdo Silva da Costa). Em 06 de Maio de 2023.

PRESIDENTE: Joedilson Barbosa Alves

1º SECRETÁRIO: José Fernandes dos Santos

2º SECRETÁRIO: Djean Farias de Andrade

Assessor Jurídico: João Luis de Araújo

Assessor Técnico: Valdo Benedito de Araújo

Redator de Ata: João Luis de Araújo